2024/2646

4.10.2024

DECISÃO (UE) 2024/2646 DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 2 de outubro de 2024

que nomeia juízes do Tribunal Geral

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 254.º e 255.º,

Considerando o seguinte:

(1) Os mandatos de 26 juízes do Tribunal Geral terminaram em 31 de agosto de 2022.

(2) Nesse contexto, foi proposta a candidatura de Juraj SCHWARCZ tendo em vista a renovação do seu mandato como juiz do Tribunal Geral. Deverá proceder-se à nomeação de Juraj SCHWARCZ para o período compreendido entre a data da entrada em vigor da presente decisão e 31 de agosto de 2028.

(3) Além disso, os mandatos de 26 juízes do Tribunal Geral terminam em 31 de agosto de 2025. Importa proceder a nomeações para prover esses lugares durante o período compreendido entre 1 de setembro de 2025 e 31 de agosto de 2031.

(4) Foram propostas as candidaturas de Suzanne KINGSTON, Colm MAC EOCHAIDH, José MARTÍN Y PÉREZ DE NANCLARES e Miguel SAMPOL PUCURULL, tendo em vista a renovação dos seus mandatos como juízes do Tribunal Geral.

(5) Nos termos do artigo 7.º do Protocolo (n.º 3) relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia, e na sequência da nomeação de Stéphane GERVASONI para o cargo de juiz do Tribunal de Justiça, cumpre proceder à nomeação de um juiz do Tribunal Geral pelo período remanescente do mandato de Stéphane GERVASONI, ou seja, até 31 de agosto de 2025. Foi proposta a candidatura de Hervé CASSAGNABÈRE para o lugar que vagou.

(6) Por último, nos termos do artigo 7.º do Protocolo (n.º 3) relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia e na sequência da nomeação de Dean SPIELMANN para o cargo de advogado-geral do Tribunal de Justiça, cumpre proceder à nomeação de um juiz do Tribunal Geral pelo período remanescente do mandato de Dean SPIELMANN, ou seja, até 31 de agosto de 2028. Foi proposta a candidatura de Raphaël MEYER para o lugar que vagou.

(7) O comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer favorável sobre a adequação dos candidatos ao exercício das funções de juiz do Tribunal Geral,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Juraj SCHWARCZ é nomeado juiz do Tribunal Geral pelo período compreendido entre a data de entrada em vigor da presente decisão e 31 de agosto de 2028.

Artigo 2.º

São nomeados juízes do Tribunal Geral pelo período compreendido entre 1 de setembro de 2025 e 31 de agosto de 2031:

— Suzanne KINGSTON,

— Colm MAC EOCHAIDH,

— José MARTÍN Y PÉREZ DE NANCLARES,

— Miguel SAMPOL PUCURULL.

Artigo 3.º

Hervé CASSAGNABÈRE é nomeado juiz do Tribunal Geral pelo período compreendido entre 7 de outubro de 2024 e 31 de agosto de 2025.

Artigo 4.º

Raphaël MEYER é nomeado juiz do Tribunal Geral pelo período compreendido entre 7 de outubro de 2024 e 31 de agosto de 2028.

Artigo 5.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 2 de outubro de 2024.

O Presidente

ÓDOR B.